

São Paulo, 10 de novembro de 2022.

**CONCORRÊNCIA Nº 13744/2022**  
**ABERTURA: DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2022 – ÀS 09H30**  
**OBJETO: "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS PARA O CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC – SANTO AMARO".**

**CARTA DE ESCLARECIMENTOS I**

Encaminhamos abaixo o questionamento e a resposta a todos os participantes:

1 - Conforme descrito nos itens 3.4 e 3.5 do Edital (página 39) é obrigação da Contratante o fornecimento dos recursos e peças necessárias para execução dos serviços. Assim, entende-se que a Contratada não é obrigada a fornecer nenhum tipo de material para execução dos mesmos, sendo apenas responsável por formular a relação de equipamentos e materiais a serem reparados ou substituídos, correto?

**RESPOSTA: Sim. Após a preventiva e mediante relatório técnico, se houver a necessidade da troca de peças, a empresa poderá apresentar uma proposta a parte, cabendo ao Senac analisar a compra direta ou realizar a compra através de pesquisa de mercado, para que a empresa realize o reparo.**

2 - Em caso de entendimento errôneo, quais seriam os materiais a serem fornecidos pela contratada e em que quantidade?

**RESPOSTA: Todo e qualquer componente proveniente do sistema, conforme detalhamento no edital.**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**